



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES  
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

EM: 19 / 06 / 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32

REG. Nº 234 / 2024

  
ASSINATURA

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no  
Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, da Prefeitura  
Municipal de Água Boa - MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerência de Pessoal e Recursos Humanos.

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Se possuir);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do cônjuge.
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos;
- j) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Carteira de trabalho;
- m) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- n) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- o) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- p) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- s) Conta Salário/corrente Bradesco
- t) Cartão de vacina do candidato atualizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Exames necessários:

Retirar solicitação no RH da Prefeitura, conforme indicação do PCMSO para cada cargo/função.

5.4 O candidato convocado terá o prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação para se apresentar munido da documentação exigido acima.

5.5 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de **15 (quinze) dias**, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de recolocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital N.º. 002/2022.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo de 15(quinze) dias corridos, será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa, 17 de junho de 2024.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**CLERIA WAGNER**  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO

5.6 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de 15 (quinze) dias, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de recolocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADINEI ALVES DA COSTA	13/12/1978	3,00	47°
EDINALVA DOS SANTOS SILVA	25/03/1979	3,00	48°
SEBASTIANA BEZERRA DA SILVA	15/11/1980	3,00	49°
LENILDA LIMA DE ARAUJO	25/10/1986	3,00	50°

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA				
NOME	NASCIMENTO	NOTA	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO HENRIQUE MUHLBEIER	15/10/1997	6,00	0,00	20°
ALESSANDRA NONATO ANESES	22/03/1987	5,50	0,00	21°
HEVERTON AGUIAR DE JESUS JUNIOR	25/08/1990	4,50	1,00	22°
MATHEUS AUGUSTO PEREIRA BETTA	05/08/1995	5,50	0,00	23°
RENAN RIBEIRO CORREA	05/10/1989	5,00	0,00	24°
MARINA TAINA CAMPOS STEIN	21/03/1996	3,00	2,00	25°

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT  
Fone: (66) 3468-6400  
Site: [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)  
CNPJ: 15.023.898/0001-90

  
Cléria Wagner  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Municipal nº 137/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL ENSINO MÉDIO COMPLETO

5.7 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de 15 (quinze) dias, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de recolocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
NOME	NASCIMENTO	NOTA	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DA SILVA SOUZA	23/05/1984	6,00	2,00	12°
KAMILA SOUZA DA SILVA	30/03/1999	6,00	2,00	17°
SUELENE PEREIRA DE CARVALHO	10/07/1984	5,50	2,00	21°
PAULA CRISTINA LOPES DA SILVA CARVALHO	07/11/1989	5,50	2,00	22°
ELIANE DA SILVA RODRIGUES	06/06/1994	6,50	1,00	24°
ELEÇANDRA AFONSO DE OLIVEIRA RAMOS	22/12/1978	5,00	2,00	30°
KEINA APARECIDA LOPES DE O. TOMÉ	24/05/1982	5,00	2,00	31°
JULHIA RODRIGUES VASCONCELOS	02/12/1995	7,00	0,00	37°
NATALIA RIBEIRO GODOI	19/05/1996	5,00	2,00	38°
MARIANE ALVES DE SOUZA PORTEL	21/03/1990	4,50	2,00	45°
DIONISÉIA LUANE DE SOUZA CRUZ ALMEIDA	23/03/1994	4,50	2,00	48°
MARIA REGINA DA SILVA	20/04/1975	6,00	0,00	50°
MARIA DE JESUS RIBEIRO FERNANDES	04/05/1978	4,00	2,00	51°
SHEILA DE CEZERE	02/08/1983	6,00	0,00	52°
DIENY GOMES OLIVEIRA	01/05/1996	5,00	1,00	53°
FRANCISCA GEISA PEREIRA DA SILVA CABRAL	29/08/1997	6,00	0,00	56°
NATALIA SILVA MULLER	12/03/2000	6,00	0,00	57°

### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR				
NOME	NASCIMENTO	NOTA	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
TELMA FERREIRA NOVAES	06/05/1980	4,50	0,00	104°
TATIELE DEBLI QUEIRÓS CRUVINEL	12/02/1985	3,50	1,00	105°
LORENA CAMILA PEREIRA CAMARGO	21/02/1987	4,50	0,00	106°
JESSICA ALVES DE ABREU	04/10/1988	4,50	0,00	107°
RUBIA SILVA CAMPOS	07/04/1993	4,50	0,00	108°
ELISANDRA CRISTINA STEIN	14/04/1983	3,00	1,00	109°
NOELI CEVADA MACIEL	09/04/1991	4,00	0,00	110°

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT  
Fone: (66) 3468-6400  
Site: [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)  
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Cléria Wagner  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Municipal nº 137/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

JOSIANE BEZERRA BARBOSA	01/11/1992	4,00	0,00	111°
RHEILLA SAMILLA SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1996	4,00	0,00	112°

Água Boa, 17 de junho de 2024.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**CLERIA WAGNER**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Municipal nº 137/2024